



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01 de de de 2012

**"Institui o Espaço Ecumênico na Assembleia Legislativa e dá outras providências."**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu promulgo a seguinte a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Assembleia Legislativa, o Espaço Ecumênico Mensageiros da Paz, destinado às manifestações de aperfeiçoamento e elevação espiritual.

**Parágrafo único.** A dependência física do Auditório Felix Bestene da Assembleia Legislativa do Estado do Acre poderá ser utilizada, periodicamente, mediante comunicação prévia à Secretaria Executiva para que seja possível a compatibilização de agendas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

14 de fevereiro de 2012

Deputado **NEY AMORIM**  
PT